

Pronta parte da reforma que prevê demissão de servidores

Anteprojeto enviado ao Planalto faz parte de pacote de redução de gastos e aumento de receitas

LILIANA ENRIQUETA LAVORATTI

BRASÍLIA – A primeira parte da regulamentação da reforma administrativa já está pronta e inclui a possibilidade de demissão por excesso de despesa com pessoal para atender ao limite de 60% da receita disponível fixada na Lei Rita Camata. Deve atender também à regulamentação do direito de greve dos servidores, os critérios para avaliação de desempenho e a adoção de comissões de política de remuneração.

A ministra da Administração, Cláudia Costin, disse que o primeiro lote de anteprojetos de lei foi encaminhado ao Palácio do Planalto. Eles fazem parte do pacote de redução de gastos e aumento de receitas que será anunciado em breve para produzir uma economia de R\$ 20 bilhões em 1999 e de dimensões semelhantes nos anos seguintes. Os demais textos deverão ser concluídos dentro de pouco tempo pelos juristas contratados pelo governo.

Segundo Cláudia, independentemente da aprovação da legislação

complementar, a reforma administrativa já permite que, a partir de janeiro de 1999, a União, Estados e municípios promovam demissões, caso os gastos com pessoal ultrapassem o teto determinado pela Lei Camata. “Primeiro, serão atingidos os cargos comissionados, depois, os não estáveis e, por fim, se necessários, os servidores estáveis.”

Como a grande maioria dos Estados está fora desses limites – em alguns casos as despesas de pessoal ultrapassam mais de 100% da receita disponível –, o governo poderá negociar com os novos governadores o prazo de um ano para enquadrar as despesas no teto. Com isso, na prática, a Lei Camata, que vigoraria a partir de janeiro de 1999, teria validade um ano depois.

Um dispositivo aprovado na reforma administrativa remete da lei complementar para ordinária a regulamentação do direito de greve do servidor previsto na Constituição. Por falta dessa regulamentação, o STF interpretou que o servidor não pode exercer esse direito. “Por isso, o direito vem sendo exercido no limite da tolerância”, disse o assessor do PT na Câmara, Luiz Alberto Santos. Ele teme que uma lei ordinária “feita a toque de caixa” imponha restrições incompatíveis com a natureza desse direito.